



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 013/2008.

DE 09 DE JULHO DE 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599 / 0001 24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 03/07/2008

**TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.**

DE

DOTAÇÃO

Rosângela de Fátima Mayerl Zuqui
Assistente de Plenário

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 469 de 17 de dezembro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 344905100000 OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 1, a importância de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903000000 MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 6.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha/ES - 09 de Julho de 2008.

Jadir Soares Pereira
JADIR SOARES PEREIRA
Presidente

José Carlos Checon
JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente

Salim Bianchini
SALIM BIANCHINI
Secretário